



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Divisão de Contratos

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019,
QUE FAZEM ENTRE SI A COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -
CAPES E A EMPRESA SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS
EIRELI.**

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, com sede no Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco "L" Lote 06, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.834/0001-08, neste ato representada pela **Sra. Mercedes Maria da Cunha Bustamante**, Presidente, nomeada pela Portaria do Ministério da Casa Civil da Presidência da República nº 1.472, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a Solution Logística e Eventos EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.941.636/0001-17, sediada no ST SRTVS Quadra 701 Conjunto L – Bloco 01 Sala 717 Ed. Assis Chateaubriand, CEP: 70.340-906, em Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sra. Maria Célia Lima Paiva Figueiredo**, Sócia-Proprietária, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23038.003520/2019-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **RESTABELECE**r parcialmente os itens 12, 81, 83 e 84 e totalmente os itens 6, 16, 19, 22, 27, 50, 53, 58, 66, 75, 85, 87, 96, 109, 118, 122 e 123; representando uma restauração de 14,7275% sobre o valor total atualizado do contrato, o que equivale a R\$ 225.305,00 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e cinco reais), com base no inciso II da PORTARIA AGU Nº 140/2021.

1.1.2. **ACRESCENTAR** 0,2386% sobre o valor inicial atualizado do contrato, referente ao acréscimo dos itens 19, 87 e 110, a partir da data de assinatura deste instrumento, o que equivale a R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei n.º 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 1.758.785,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

QUANTITATIVOS ATUAIS						QUANTITATIVOS APÓS RESTABELECIMENTO E/OU ACRÉSCIMO					
Hospedagem						Hospedagem					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Quantidade de restabelecimento	Quantidade de acréscimo	Quantidade Total	Valor unitário	Valor Total Restabelecido	Valor Total do Acréscimo
1	Apartamento Simples - CATEGORIA 4 ESTRELAS	Diária c/ café da manhã	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00	0	0	10	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ -
2	Apartamento Duplo - CATEGORIA 4 ESTRELAS	Diária c/ café da manhã	0	R\$ 300,00	R\$ 0,00	0	0	0	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -
3	Apartamento Simples - CATEGORIA 5 ESTRELAS	Diária c/ café da manhã	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00	0	0	10	R\$ 320,00	R\$ -	R\$ -
4	Apartamento Duplo - CATEGORIA 5 ESTRELAS	Diária c/ café da manhã	0	R\$ 410,00	R\$ 0,00	0	0	0	R\$ 410,00	R\$ -	R\$ -
Recursos Humanos						Recursos Humanos					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Quantidade de restabelecimento	Quantidade de acréscimo	Quantidade Total	Valor unitário	Valor Total Restabelecido	Valor Total do Acréscimo
5	Atendente de credenciamento	Diária de 4 horas	0	140	R\$ -	0	0	0	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -
6	Auxiliar de serviços gerais - Carregadores	Diária de 8 horas	25	R\$ 158,00	R\$ 3.950,00	10	0	35	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00	R\$ -
7	Auxiliar de Limpeza	Diária de 8 horas	30	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00	0	0	30	R\$ 158,00	R\$ -	R\$ -
8	Brigadista de Incêndio ou Socorrista	Diária de 12 horas	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00	0	0	12	R\$ 240,00	R\$ -	R\$ -
9	Coordenador de Hospedagem	Diária de 8 horas	0	R\$ 200,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -

10	Coordenador de Logística	Diária de 8 horas	0	R\$ 200,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -
11	Coordenador de Transporte	Diária de 8 horas	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	0	0	10	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -
12	Coordenador-Geral	Diária de 8 horas	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	20	0	30	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
13	Copeira	Diária de 8 horas	0	R\$ 170,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 170,00	R\$ -	R\$ -
14	Estenotipista	Diária de 8 horas	0	R\$ 85,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 85,00	R\$ -	R\$ -
15	Fotógrafo	Diária de 8 horas	0	R\$ 350,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ -
16	Garçom	Diária de 8 horas	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	30	0	60	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	R\$ -
17	Intérprete Consecutivo de idiomas básicos	Diária de 6 horas	0	R\$ 800,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -
18	Intérprete Consecutivo de idiomas especiais	Diária de 6 horas	0	R\$ 950,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 950,00	R\$ -	R\$ -
19	Intérprete de Libras	Hora	0	R\$ 180,00	R\$ -	40	10	50	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00	R\$ 1.800,00
20	Intérprete para tradução simultânea/ idiomas básicos	Diária de 6 horas	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00	0	0	50	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -
21	Intérprete para tradução simultânea/ idiomas especiais	Diária de 6 horas	0	R\$ 890,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 890,00	R\$ -	R\$ -
22	Mestre de Cerimônias	Diária de 8 horas	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	10	0	30	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
23	Operador de equipamentos audiovisuais	Diária de 8 horas	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00	0	0	20	R\$ 240,00	R\$ -	R\$ -
24	Recepcionista Português	Diária de 8 horas	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00	0	0	100	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -
25	Recepcionista Bilingue	Diária de 8 horas	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	0	0	30	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -
26	Recepcionista Trilingue	Diária de 8 horas	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	0	0	10	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -
27	Segurança Diurno/Noturno	Diária de 12 horas	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00	60	0	150	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00	R\$ -
28	Técnico em Informática	Diária de 8 horas	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00	0	0	25	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -

Locação de Espaço Físico

Locação de Espaço Físico

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Quantidade de restabelecimento	Quantidade de acréscimo	Quantidade Total	Valor unitário	Valor Total Restabelecido	Valor Total do Acréscimo
29	Auditório/ Salas/Áreas de eventos com mobília - Rede não Hoteleira	m²/dia	0	R\$ 10,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -
30	Auditório/ Salas/Áreas de eventos sem mobília - Rede não Hoteleira	m²/dia	7500	R\$ 9,00	R\$ 67.500,00	0	0	7500	R\$ 9,00	R\$ -	
31	Auditório/ Salas/Áreas de eventos com mobília - Rede Hoteleira	m²/dia	0	R\$ 10,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 10,00	R\$ -	
32	Auditório/ Salas/Áreas de eventos sem mobília - Rede Hoteleira	m²/dia	0	R\$ 10,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 10,00	R\$ -	

Locação e Instalação de Equipamentos

Locação e Instalação de Equipamentos

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Quantidade de restabelecimento	Quantidade de acréscimo	Quantidade Total	Valor unitário	Valor Total Restabelecido	Valor Total do Acréscimo
33	Caixa de som amplificada acústica de 200W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/dia	35	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00	0	0	35	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ -
34	Caixa de som amplificada acústica de 400W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/dia	0	R\$ 200,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -

35	Caixa de som amplificada acústica de 500W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/dia	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	0	0	20	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -
36	Caixa de som de retorno	Unidade/dia	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00	0	0	10	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -
37	Equipamento de sonorização completa	Unidade/dia	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00	0	0	25	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -
38	Microfone com fio com base ou pedestal de pé	Unidade/dia	0	R\$ 30,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -
39	Microfone gooseneck	Unidade/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	0	0	100	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -
40	Microfone sem fio	Unidade/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	0	0	100	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -
41	Pedestal de mesa para microfone	Unidade/dia	0	R\$ 20,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ -
42	Pedestal tipo girafa para microfone	Unidade/dia	0	R\$ 30,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -
43	Projektor de Multimídia 2500 Ansi lumens	Unidade/dia	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	0	0	10	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ -
44	Projektor de Multimídia 3000 Ansi lumens	Unidade/dia	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	0	0	10	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -
45	Projektor de Multimídia 4000 Ansi lumens	Unidade/dia	0	R\$ 200,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -
46	Projektor de Multimídia 10000 Ansi lumens	Unidade/dia	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	0	0	10	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ -
47	Tela de Projeção 1,80 x 2,40	Unidade/dia	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00	0	0	30	R\$ 110,00	R\$ -	R\$ -
48	Tela de Projeção 4,00 x 3,00	Unidade/dia	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	0	0	4	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -
49	TV de LED/LCD de 50 polegadas com suporte OU pedestal e tecnologia Full HD	Unidade/dia	37	R\$ 140,00	R\$ 5.180,00	0	0	37	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -
50	TV de LED/LCD de 60 polegadas com suporte OU pedestal e tecnologia Full HD	Unidade/dia	0	R\$ 150,00	R\$ -	12	0	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ -
51	Equipamento de Iluminação de palco	Unidade/dia	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00	0	0	3	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -
52	Canhão Refletor Led Par 64 Rg 177 Leds / Ribalta Led 3W c om controle DMX / Moving Headspot	Unidade/dia	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00	0	0	80	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ -
53	Tablets	Unidade/dia	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	50	0	100	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	R\$ -
54	Computador Desktop	Unidade/dia	62	R\$ 50,00	R\$ 3.100,00	0	0	62	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
55	Computador Notebook	Unidade/dia	125	R\$ 50,00	R\$ 6.250,00	0	0	125	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
56	Impressora Laser (colorida ou preto e branco)	Unidade/dia	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	0	0	30	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -
57	Link dedicado de Internet - tipo 1, com velocidade mínima de 5 megas	Unidade/dia	0	R\$ 400,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -
58	Link dedicado de Internet - tipo 2, com velocidade mínima de 10 megas	Unidade/dia	70	R\$ 550,00	R\$ 38.500,00	30	0	100	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00	R\$ -
59	Cabine para Tradução simultânea c/ isolamento acústico equipada	Unidade/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	0	0	100	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -
60	KIT com 50 unidades de fones receptores; Infravermelho/VHF para sistema de tradução simultânea.	Unidade/dia	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	0	0	30	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -
61	Rádio Comunicador	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -

62	Telefone celular	Unidade/dia	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	0	0	30	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ -
63	Bebedouro elétrico	Unidade/dia	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00	0	0	25	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -
64	Cadeira de rodas especial para deficientes e outras patologias	Unidade/dia	0	R\$ 60,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ -
65	Extintor de Incêndio pó químico CO2	Unidade/dia	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00	0	0	12	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
66	Frigobar 120 Litros	Unidade/dia	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00	5	0	12	R\$ 150,00	R\$ 750,00	R\$ -
67	Geladeira 270 litros ou mais	Unidade/dia	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	0	0	15	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -
68	Gerador de Energia 180KVA	Unidade/dia	0	R\$ 780,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 780,00	R\$ -	R\$ -
69	Gerador de Energia 500KVA	Unidade/dia	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	0	0	10	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -
Serviço de Alimentação						Serviço de Alimentação					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Quantidade de restabelecimento	Quantidade de acréscimo	Quantidade Total	Valor unitário	Valor Total Restabelecido	Valor Total do Acréscimo
70	Garrafa de água mineral (com ou sem gás) de 300 ml.	Unidade	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	0	0	500	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ -
71	Garrafa de água mineral (com ou sem gás) de 500 ml.	Unidade	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00	0	0	300	R\$ 6,90	R\$ -	R\$ -
72	Água Mineral Garrafão de 20L	Unidade	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	0	0	100	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -
73	Garrafa de Café, Chá ou Leite de 2 litros	Unidade	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	0	0	100	R\$ 33,00	R\$ -	R\$ -
74	Café expresso	Unidade	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	0	0	1000	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ -
75	Coffee Break - Tipo 1	Valor por pessoa	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	2750	0	3750	R\$ 20,00	R\$ 55.000,00	R\$ -
76	Coffee Break - Tipo 2	Valor por pessoa	3000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00	0	0	3000	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -
77	Coffee Break - Tipo 3	Valor por pessoa	3000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00	0	0	3000	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -
78	Coffee Break - Tipo 4	Valor por pessoa	5000	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00	0	0	5000	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -
79	Coffee Break - Tipo 5	Valor por pessoa	1500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00	0	0	1500	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -
80	Brunch	Valor por pessoa	2500	R\$ 30,00	R\$ 75.000,00	0	0	2500	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -
81	Almoço ou jantar Buffet - alimentos	Valor por pessoa	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00	1000	0	1500	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00	R\$ -
82	Almoço ou jantar Empratado - Serviço em restaurante - alimentos	Valor por pessoa	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00	0	0	300	R\$ 90,00	R\$ -	R\$ -
83	Almoço ou jantar Buffet - bebidas	Valor por pessoa	900	R\$ 25,00	R\$ 22.500,00	600	0	1500	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00	R\$ -
84	Coquetel	Valor por pessoa	2000	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00	1000	0	3000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00	R\$ -
Decoração e Sinalização						Decoração e Sinalização					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Quantidade de restabelecimento	Quantidade de acréscimo	Quantidade Total	Valor unitário	Valor Total Restabelecido	Valor Total do Acréscimo
85	Adesivo impresso em policromia	m²	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	275	0	375	R\$ 35,00	R\$ 9.625,00	R\$ -
86	Arranjo de flores tipo jardineira	Metro linear	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00	0	0	150	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -
87	Arranjos florais em vaso alto prateado ou de vidro	Unidade	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	20	12	62	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00
88	Arranjo de flores para centro de mesa	Unidade	62	R\$ 40,00	R\$ 2.480,00	0	0	62	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ -
89	Bandeiras com mastro Países/Estados/tamanho específico para mesa de trabalho	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
90	Bandeiras com mastro Países/Estados/Municípios - Tamanho 3	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -

91	Bandeiras com mastro Países/Estados/Municípios - Tamanho 4	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
92	Materiais em lona (como banner, faixa de mesa, fundo de palco, etc.)	m²	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00	0	0	500	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ -
93	Malha ou Tecido tencionado	m²/dia	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	0	0	1000	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -
94	Porta Banner	Unidade/dia	125	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00	0	0	125	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -
95	Prisma em acrílico	Unidade/dia	160	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00	0	0	160	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ -
96	Toalhas para mesas redondas/retangulares	Unidade/dia	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	65	0	125	R\$ 30,00	R\$ 1.950,00	R\$ -
97	Vaso de chão, com planta alta	Unidade/dia	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	0	0	50	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -
Montagem e Instalações						Montagem e Instalações					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Quantidade de restabelecimento	Quantidade de acréscimo	Quantidade Total	Valor unitário	Valor Total Restabelecido	Valor Total do Acréscimo
98	Climatizador ou Resfriados evaporativo	Unidade/dia	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	0	0	30	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -
99	Balcão	Unidade/dia	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	0	0	50	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -
100	Banco estilo Puff	Unidade/dia	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00	0	0	70	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ -
101	Box Truss (Q15, Q25 ou Q30)	Metro linear/dia	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	0	0	100	R\$ 49,00	R\$ -	R\$ -
102	Cordão de isolamento, tipo organizador de fila	Unidade/dia	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	0	0	30	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
103	Estande Básico	m²/dia	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	0	0	100	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
104	Estande Especial	m²/dia	1875	R\$ 80,00	R\$ 150.000,00	0	0	1875	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ -
105	Estrutura de metalon	Metro linear/dia	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	0	0	200	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ -
106	Lixeiras para área externa	Unidade/dia	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	0	0	50	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
107	Porta-folder	Unidade/dia	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	0	0	50	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ -
108	Praticável ou Tablado de madeira ou piso carpetado	m²/dia	125	R\$ 80,00	R\$ 10.000,00	0	0	125	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ -
109	Tenda Fechada 6X6	Unidade/dia	0	R\$ 600,00	R\$ -	5	0	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	R\$ -
110	Totem de sinalização ou de Suporte para Eletrônicos	m²/dia	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	0	25	125	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 1.250,00
Mobiliário						Mobiliário					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Quantidade de restabelecimento	Quantidade de acréscimo	Quantidade Total	Valor unitário	Valor Total Restabelecido	Valor Total do Acréscimo
111	Cadeira fixa com ou sem braço estofada	Unidade/dia	1250	R\$ 5,00	R\$ 6.250,00	0	0	1250	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -
112	Cadeira giratória com ou sem braço estofada	Unidade/dia	0	R\$ 30,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -
113	Poltrona	Unidade/dia	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00	0	0	30	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -
114	Banqueta para balcão de recepção de secretária	Unidade/dia	350	R\$ 22,00	R\$ 7.700,00	0	0	350	R\$ 22,00	R\$ -	R\$ -
115	Mesa de apoio	Unidade/dia	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	0	0	30	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -
116	Mesa de canto	Unidade/dia	0	R\$ 80,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ -
117	Mesa de centro	Unidade/dia	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	0	0	20	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ -
118	Mesa redonda	Unidade/dia	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00	50	0	100	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00	R\$ -
119	Mesa de impacto	Unidade/dia	7	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00	0	0	7	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ -

120	Mesa tipo bistrô	Unidade/dia	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00	0	0	75	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
121	Púlpito em acrílico	Unidade/dia	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	0	0	10	R\$ 110,00	R\$ -	R\$ -
122	Sofá - 2 lugares	Unidade/dia	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	5	0	15	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ -
123	Sofá - 3 lugares	Unidade/dia	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	5	0	15	R\$ 140,00	R\$ 700,00	R\$ -
Serviço de Transporte						Serviço de Transporte					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Quantidade de restabelecimento	Quantidade de acréscimo	Quantidade Total	Valor unitário	Valor Total Restabelecido	Valor Total do Acréscimo
124	Micro-ônibus (região metropolitana)	Diária de 10 horas	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	0	0	10	R\$ 650,00	R\$ -	R\$ -
125	ônibus Executivo para transporte (região metropolitana)	Diária de 10 horas	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00	0	0	10	R\$ 900,00	R\$ -	R\$ -
126	Van (região metropolitana)	Diária de 10 horas	35	R\$ 745,00	R\$ 26.075,00	0	0	35	R\$ 745,00	R\$ -	R\$ -
127	Van (transporte interestadual e intermunicipal)	Diária de 10 horas	0	R\$ 900,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 900,00	R\$ -	R\$ -
128	Veículo de passeio	Diária de 10 horas	0	R\$ 450,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ -
129	Veículo Executivo 4 portas	Diária de 10 horas	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00	0	0	15	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -
130	Veículo Executivo 4 portas (transporte interestadual e intermunicipal)	Diária de 10 horas	0	R\$ 790,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 790,00	R\$ -	R\$ -
131	Veículo Utilitário	Diária de 10 horas	0	R\$ 500,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo e Expediente						Material de Consumo e Expediente					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Quantidade de restabelecimento	Quantidade de acréscimo	Quantidade Total	Valor unitário	Valor Total Restabelecido	Valor Total do Acréscimo
132	Camiseta	Unidade	0	R\$ 40,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ -
133	Blocos para anotações	Unidade	3750	R\$ 11,00	R\$ 41.250,00	0	0	3750	R\$ 11,00	R\$ -	R\$ -
134	Cadernos para anotações	Unidade	0	R\$ 6,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ -
135	Caneta esferográfica metálica	Unidade	4000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00	0	0	4000	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ -
136	Crachá em PVC	Unidade	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	0	0	2000	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ -
137	Certificado 4/1 cores	Unidade	0	R\$ 2,50	R\$ -	0	0	0	R\$ 2,50	R\$ -	R\$ -
138	Etiqueta adesiva retangular	Unidade	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00	0	0	5	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ -
139	Flip Chart	Unidade	0	R\$ 50,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
140	Folder 21 x 29,7cm	Unidade	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00	0	0	10000	R\$ 0,50	R\$ -	R\$ -
141	Folder 14,0 x 29,7 cm	Unidade	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00	0	0	10000	R\$ 0,50	R\$ -	R\$ -
142	Papel A4	Unidade	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00	0	0	5	R\$ 19,00	R\$ -	R\$ -
143	Pasta/Bolsa	Unidade	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	0	0	1000	R\$ 15,00	R\$ -	R\$ -
144	Sacola	Unidade	0	R\$ 10,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -
145	Pasta em couchê liso	Unidade	4000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00	0	0	4000	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -
146	Pasta em couro sintético	Unidade	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	0	0	100	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -
147	Placa para premiação ou homenagem	Unidade	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	0	0	50	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -
148	Medalha em metal dourado	Unidade	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	0	0	100	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ -
149	PINS	Unidade	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	0	0	200	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -
150	Troféus em aço	Unidade	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	0	0	10	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ -
151	Troféus em acrílico	Unidade	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	0	0	10	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ -
152	Tonner	Unidade	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	0	0	4	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
153	Cartilha	Unidade	0	R\$ 15,00	R\$ -	0	0	0	R\$ 15,00	R\$ -	R\$ -

Outros Serviços						Outros Serviços						
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Quantidade de restabelecimento	Quantidade de acréscimo	Quantidade Total	Valor unitário	Valor Total Restabelecido	Valor Total do Acréscimo	
154	Serviço de Atendimento Médico - UTI/Móvel	Diária de 12 horas	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00	0	0	20	R\$ 650,00	R\$ -	R\$ -	
155	Serviço de Filmagem de evento	Hora	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00	0	0	40	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -	
156	Serviços de edição de Filmagem	Hora	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00	0	0	40	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ -	
157	Serviço de gravação de som	Hora	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00	0	0	40	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	
158	Serviço de transcrição de áudio em idiomas básicos (inglês, francês e espanhol)	Hora	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	0	0	40	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	
159	Serviço de transcrição de áudio em português	Hora	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00	0	0	40	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ -	
TOTAL					R\$ 1.529.830,00	TOTAL					R\$ 225.305,00	R\$ 3.650,00
											R\$ 228.955,00	

2.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15279/154003

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 12.122.0032.2000.0053

Elemento de Despesa: 33.90.39.22

Plano Interno: VCC80N99GAN

Nota de Empenho: 2023NE000564

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 17.587,85 (dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília/DF.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Mercedes Maria da Cunha Bustamante

Presidente

Soluçion Logística e Eventos EIRELI

Maria Célia Lima Paiva Figueiredo

Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Lima Paiva Figueiredo**, Usuário Externo, em 04/12/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Presidente**, em 11/12/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Nogueira, Testemunha**, em 12/12/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Costa Oliveira Filho, Testemunha**, em 12/12/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]
